



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9682/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

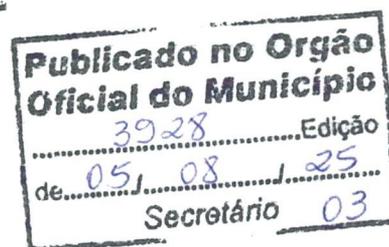
DECRETA

Art. 1º Fica revogado e conseqüentemente tornado sem efeito o Decreto nº 9675/2025 datado de 30 de julho de 2025 e publicado em 31 de julho de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 01 de agosto de 2025.

JOSE Assinado de forma
ROBERTO digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:634536659
53
Dados: 2025.08.04
08:56:58 -03'00'
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br